

**EDITAL n. 081/2011**

Dispõe sobre matrícula para os candidatos aprovados no Concurso Vestibular ACADE/ENEM - 2011, 2º semestre, para os cursos da UNESC a seguir relacionados: Administração - Bacharelado (noturno), Administração - Linha de Formação Específica Comércio Exterior (noturno), Arquitetura e Urbanismo (vespertino), Ciência da Computação (noturno), Ciências Contábeis (noturno), Direito (matutino e noturno), Engenharia Ambiental (matutino), Engenharia Civil (noturno), Engenharia de Produção (noturno), Medicina (integral), Odontologia (Matutino) e Psicologia (noturno).

O Reitor da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC torna pública a abertura de matrícula para os candidatos aprovados no Concurso Vestibular ACADE/ENEM, 2º semestre de 2011, para os cursos acima nomeados, conforme as regras e condições a seguir especificadas.

**1. DO PERÍODO E LOCAL DA MATRÍCULA**

1.1 A matrícula transcorrerá nas datas, horários e locais especificados no quadro abaixo:

DATA	LOCAL	HORÁRIO
27/06/2011	UNESC - CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	9h30 às 11h30 13h30 às 20h
28/06/2011	UNESC - CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico)	9h30 às 11h30 13h30 às 20h

**2. DO NÚMERO DE VAGAS E HORÁRIOS PARA MATRÍCULA DE ACORDO COM CADA CURSO**

CURSO/TURNO	VAGAS		DIA/ MES	HORARIO
	Vest.	Enem		
Administração - Comércio Exterior - Noturno	48	02	27/06	17h às 20h
Administração - Bacharelado - Noturno	46	02	27/06	17h às 20h
Arquitetura e Urbanismo - Vespertino	35	02	27/06	13h30 às 18h
Ciência da Computação - Noturno	44	02	27/06	13h30 às 18h
Ciências Contábeis - Noturno	94	04	27/06	14h às 20h
Direito - Matutino	40	02	27/06	9h30 às 11h30
Direito - Noturno	86	04	28/06	14h às 20h
Engenharia Ambiental - Matutino	46	02	27/06	9h30 às 11h30
Engenharia Civil – Noturno	46	02	28/06	17h30 às 20h
Engenharia de Produção – Noturno	46	02	28/06	13h30 às 18h
Medicina – Integral	29	02	28/06	9h30 às 11h30
Odontologia – Matutino	37	02	28/06	9h30 às 11h30
Psicologia – Noturno	47	02	28/06	13h30 às 18h

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- a) Histórico e Certificado de conclusão do ensino médio (2º grau) – original, ou fotocópia autenticada.
  - a1) O candidato que concluiu o curso técnico deverá apresentar o diploma registrado, conforme Resolução n. 24/88 do CEE/SC.
  - a2) O diploma do ensino médio (2º grau) deverá satisfazer as exigências da Portaria Ministerial 726/67 e Parecer 3702/74/CFE.
  - a3) Candidatos que concluíram o ensino médio (2º grau) no exterior deverão apresentar documentos de equivalência de estudos expedidos pelo órgão competente.
- b) Diploma de conclusão do ensino médio (2º grau) - original e 1 fotocópia. (original para conferência).
- c) Certidão de casamento ou nascimento – 1(uma) fotocópia legível e atualizada.
- d) Carteira de Identidade – 1(uma) fotocópia legível e atualizada.
- e) Atestado de vacina contra rubéola (ou tríplice) para o sexo feminino, conforme exigência da Lei Estadual n. 10.196/96 de 24/07/96 – artigo 2º § único – 1(uma) fotocópia.
- f) CPF próprio ou do pai/mãe ou responsável - 1(uma) fotocópia.

3.2. As fotocópias devem ser legíveis.

### 4. DO PAGAMENTO DA SEMESTRALIDADE

4.1 A semestralidade será paga em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas, calculadas com base no valor e no número de créditos matriculados.

4.2 O pagamento da primeira parcela da semestralidade, correspondente à matrícula, será efetuado no Posto do Banco Real ou Santander – UNESC, no valor especificado na tabela 1:

Curso	1ª Parcela	Taxa Biblioteca <sup>i</sup>	Contribuição Opcional DCE <sup>ii</sup>	Total
Administração - Comércio Exterior - Noturno	<b>542,99</b>	6,00	10,00	<b>558,99</b>
Administração - Bacharelado - Noturno	<b>534,92</b>	6,00	10,00	<b>550,92</b>
Arquitetura e Urbanismo - Vespertino	<b>1.223,06</b>	6,00	10,00	<b>1.239,06</b>
Ciência da Computação - Noturno	<b>619,20</b>	6,00	10,00	<b>635,20</b>
Ciências Contábeis - Noturno	<b>539,28</b>	6,00	10,00	<b>555,28</b>
Direito - Matutino	<b>655,69</b>	6,00	10,00	<b>671,69</b>
Direito - Noturno	<b>655,69</b>	6,00	10,00	<b>671,69</b>
Engenharia Ambiental - Matutino	<b>704,44</b>	6,00	10,00	<b>720,44</b>
Engenharia Civil - Noturno	<b>655,69</b>	6,00	10,00	<b>671,69</b>
Engenharia de Produção - Noturno	<b>643,50</b>	6,00	10,00	<b>659,50</b>
Medicina - Integral	<b>2.482,12</b>	6,00	10,00	<b>2.498,12</b>
Odontologia - Matutino	<b>1.810,33</b>	6,00	10,00	<b>1.826,33</b>
Psicologia - Noturno	<b>614,34</b>	6,00	10,00	<b>630,34</b>

<sup>i</sup>Taxa da Biblioteca para confecção da Carteira de leitor da Biblioteca Central, em valor único.

<sup>ii</sup> **Contribuição Opcional** para o Diretório Central dos Estudantes – DCE e Centros acadêmicos, em valor único.

4.3. As demais parcelas terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

## 5. DO FLUXOGRAMA DE MATRÍCULA

5.1 Para a realização da matrícula o candidato deverá seguir o seguinte fluxograma:

- a) Apresentar a documentação exigida no item 3 (três) deste Edital.
- b) Confirmada a documentação, realizar o cadastramento.
- c) Retirar o boleto da 1ª parcela da semestralidade.
- d) Efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade e assinar o contrato de prestação de serviço.
- e) Assinar o formulário de matrícula.

## 6. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

6.1 Somente serão efetivadas as matrículas dos candidatos aprovados no Concurso Vestibular ACAFE/ENEM para o 2º Semestre de 2011, que apresentarem **toda** a documentação exigida neste Edital e mediante pagamento da primeira parcela da semestralidade.

6.2 Será aceita matrícula por procuração, devendo o procurador ser maior de idade e apresentar documento de identificação.

## 7. DAS VAGAS REMANESCENTES

7.1 Se após a matrícula dos classificados houver vagas remanescentes, estas serão preenchidas pelos candidatos seguintes, por ordem de classificação no Concurso Vestibular ACAFE/ENEM para o 2º semestre de 2011.

7.2 O Edital contendo a nominata dos candidatos será afixado no *Campus* sede da UNESC – Criciúma e no site [www.unesc.net](http://www.unesc.net), dia **30/06/2011**.

7.2.1 A matrícula será realizada nos dias **04 e 05/07/2011, das 13h30 às 19h30** na UNESC, no Bloco da CENTAC - 1º piso.

7.3 Os candidatos chamados deverão apresentar todos os documentos exigidos no item 3 deste Edital e cumprir as demais determinações nele contidas.

7.4 Persistindo a existência de vagas, a UNESC realizará novas chamadas mediante a publicação de editais específicos.

7.5 Os alunos que efetivarem matrícula em vagas remanescentes farão o pagamento da 1ª parcela no ato da matrícula.

7.5.1 A 1ª parcela terá o valor definido no item 4.2 deste edital.

7.5.2 As demais parcelas da semestralidade terão valores iguais, vencendo a última das parcelas em dezembro de 2011.

7.5.3 As parcelas posteriores à matrícula terão vencimento no sexto dia útil dos meses subsequentes.

## 8. DA REOPÇÃO DE CURSO

8.1 Nos cursos em que ainda houver vagas e sem excedentes a chamar, far-se-á novo processo seletivo, por classificação obtida, denominado **Reopção**, aberto aos candidatos que realizaram o concurso vestibular Inverno ACAFE/2011 e que foram aprovados nos cursos para o qual se inscreveram.

8.2 A inscrição para **REOPÇÃO** será no período de **07/07/2011 a 26/07/2011**, junto à CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico), no horário das 9h30 às 21h.

8.3 A relação dos selecionados estará nos murais da Secretaria Acadêmica e no site da UNESC no dia **27/07/2011**, após as 18h.

8.4 A matrícula acontecerá no dia **29/07/2011** junto à CENTAC (Central de Atendimento ao Acadêmico), no horário das **13h30 às 20h**.

## 9. DO APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

9.1 O candidato que já tenha concluído curso superior ou que tenha cursado disciplina em curso superior e pretender APROVEITAMENTO de disciplina, deverá procurar a CENTAC - Central de Atendimento ao

Acadêmico - UNESC até o dia **25/07/2011**, apresentando a seguinte documentação: **Histórico Escolar do curso superior de graduação e programa da disciplina objeto do pedido de aproveitamento, autorização de débito em parcela subseqüente e pagamento do requerimento respectivo.**

9.2 Os candidatos que obtiverem aproveitamento de disciplina farão ajuste de matrícula nos dias **28 e 29/07/2011**, no horário de atendimento do curso.

9.3 **Os valores relativos aos aproveitamentos serão cobrados nas parcelas vincendas.**

9.4 O Aproveitamento de Disciplinas é regulamentado pela Resolução nº 76/2009 da Câmara de Ensino de Graduação.

## **10. DO TRANCAMENTO DE MATRÍCULA E DISCIPLINA**

10.1 Não será concedido trancamento de matrícula ou de disciplinas ao ingressante por processo seletivo inicial, concurso vestibular inverno ACADE/ENEM para o 2º Semestre de 2011.

10.2 Para o acadêmico que realizou matrícula e queira desistir terá até o último dia de vagas remanescentes para restituir 80% do valor pago na matrícula, conforme consta no contrato de prestação de serviços, assinado no ato da matrícula.

## **11. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS AULAS**

11.1 As aulas presenciais serão realizadas no *Campus* da UNESC ou em locais conveniados. As aulas semipresenciais e a distância serão realizadas no Campus ou em locais conveniados, assim como no ambiente virtual disponibilizado pela Universidade, conforme a metodologia de ensino prevista no plano de ensino da respectiva disciplina. Cada coordenação de curso indicará o(s) local (is) de oferta das disciplinas no início do semestre letivo, bem como o cronograma de execução das aulas.

## **12. DO INÍCIO DO SEMESTRE**

12.1 As aulas terão início no dia **01/08/2011**.

12.2 As disciplinas do Curso de Medicina e Enfermagem, em especial as de Estágio e Internato, em virtude de suas especificidades poderão ter o início das aulas antecipado, devendo a data ser informada aos acadêmicos pela coordenação do respectivo curso.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 A matrícula somente será considerada efetivada se houver: apresentação de toda documentação; preenchimento do requerimento de matrícula e comprovação do pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

13.2 Se houver necessidade da parte dos cursos, serão ministradas aulas aos sábados – dias letivos na UNESC. Atividades de laboratório e de estágio poderão ser realizadas em horários distintos dos pré-estabelecidos para cada curso.

Criciúma, 17 de junho de 2011.

**Prof. Dr. Gildo Volpato**  
Reitor da Unesc